

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
***CAMPUS JATAÍ***

**PLANO DIRETOR CAMPUS JATAÍ**  
***CIDADE UNIVERSITÁRIA***

**Jataí, GO**  
**Junho, 2011**

## SUMÁRIO

	Página
1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS .....	3
2.1. Objetivos gerais .....	3
2.2. Objetivos específicos .....	4
3. DIRETRIZES.....	4
4. PROPOSTA .....	8
4.1. Princípios básicos .....	8
4.2. Sistema viário .....	10
4.3. Passeios .....	11
4.4. Quadras .....	11
4.5. Do paisagismo do Campus.....	13
4.6. Da Infraestrutura.....	13
4.7. Da Implantação.....	13

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este Plano Diretor Físico foi elaborado visando não só o atendimento de critérios técnicos específicos, mas buscando, sobretudo, traduzir os novos conceitos e as novas propostas educacionais definidas para esta Instituição.

A ocupação física da Cidade Universitária “José Cruciano de Araújo” deverá se desenvolver ao longo do tempo em sintonia com as necessidades e aspirações de sua comunidade universitária e da sociedade como um todo. Para tanto estão previstos espaços generosos para instalação das unidades acadêmicas e também para os edifícios que abrigarão as atividades comunitárias considerando as projeções de rápido desenvolvimento e crescimento da região Sudoeste do estado de Goiás.

Este Plano Diretor Físico deverá se transformar num instrumento de trabalho imprescindível aos futuros dirigentes do Campus Jataí, na medida em que apresenta as normas e diretrizes para o desenvolvimento físico do Campus.

---

Profa. Dra Silvia Correa Santos  
Diretora do Campus Jataí

## **2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

O referencial teórico utilizado na elaboração do presente Plano Diretor é resultado dos estudos desenvolvidos pela Comissão de Elaboração do Plano Diretor da Cidade Universitária, da análise da evolução de crescimento da Instituição e dos condicionantes da ocupação do Campus Jataí.

À medida que estes estudos se aprofundaram foram se tornando claros os objetivos a atingir com este Plano Diretor e foi possível estabelecer um conjunto de diretrizes de organização físico-espacial, que orientou os processos subsequentes de formulação de propostas para a estruturação e configuração do Campus Jataí em uma Cidade Universitária.

Cidade Universitária é uma expressão que designa campus universitário, que se caracteriza por possuir grandes complexos arquitetônicos e também urbanísticos, sendo considerada a melhor forma de estruturação de uma Instituição de Ensino Superior. Devido ao grandioso espaço físico, toda estrutura - unidades acadêmicas, laboratórios, hospitais, campos experimentais, fundações de pesquisas, complexos desportivos, administrativos e de produção, auditórios, estacionamentos, praças, comércios (bancos, livrarias, restaurantes, correios, etc), e congêneres têm condições de ser instalado em um único espaço, visando facilitar a circulação de todos os tipos de transporte, desde bicicletas até carretas.

### **2.1. Objetivos gerais**

Inicialmente, cabe registrar o compromisso da Instituição com sua região de influência, definindo suas funções a partir dos problemas e questões regionais diagnosticados e, a partir daí, criar e implementar um programa regional de ensino e pesquisa, em integração com as instituições públicas e privadas, interagindo com todos os segmentos da sociedade.

O Plano Diretor Físico, propriamente dito, tem como objetivos gerais: fornecer as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento físico do

Campus; e traduzir fisicamente a proposta político-pedagógica definida para a implantação desse Campus.

### **3.2. Objetivos específicos**

As atividades do Campus Jataí são conduzidas dentro de um espaço físico, o qual deve apresentar certas características para favorecer o funcionamento da Instituição, no todo e em suas partes. Para atender a estas solicitações foram considerados os seguintes objetivos específicos:

- 1) Promover a ocupação ordenada do território do Campus, privilegiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2) Atender as necessidades e às previsões de crescimento das diversas áreas de conhecimento, mediante a reserva de áreas para expansão de atividades de suporte ao ensino, pesquisa e extensão;
- 3) Preservar a imagem de beleza, amplitude, limpeza e ordem que caracterizará o Campus, preservando os níveis adequados de estética, funcionalidade, conforto e salubridade;
- 4) Consolidar, valorizar e ordenar a função do Campus como parque urbano;
- 5) Promover o zoneamento do Campus, estabelecendo áreas de usos em função da localização das atividades administrativas, habitacionais, industriais, de serviços, produção, lazer, ensino, pesquisa e extensão;
- 6) Ocupar o terreno atendendo os seguintes condicionantes: topografia, orientação solar, aptidão agrícola, hidrografia, reservas florestais, segurança, funcionalidade acadêmica, administrativa e produtiva;

### **3. DIRETRIZES**

O Plano Diretor Físico (PDF) como instrumento que define as diretrizes gerais para o desenvolvimento físico do Campus, deve orientar os diversos setores da administração universitária na elaboração de seus planos físicos setoriais, programas e projetos.

O conjunto de objetivos específicos apresentados anteriormente foi transmutado em um corpo de diretrizes de cunho operacional, que expressa a essência das soluções a serem dadas aos problemas. Estas diretrizes representam o melhor instrumento disponível no momento da elaboração deste estudo para lidar com os problemas de natureza “sócio-espacial”, com os quais a comunidade de administrados e técnicos da UFG e do Campus Jataí se defrontarão ao implantar e desenvolver as estruturas ambientais necessárias ao funcionamento da Universidade. Este conjunto, denominado diretrizes, se configura como um código, segundo o qual deverão ser preparadas e avaliadas as ações concernentes com o desenvolvimento do espaço físico do Campus Jataí:

### **D1 – População do Campus**

Verificando as dimensões de diversas universidades de vários países e, principalmente, as brasileiras, constatamos uma tendência a fixar a população de um campus entre 5.000 a 10.000 pessoas. Para fins deste Plano foi estabelecido o teto inicial de 5.000 alunos, podendo alcançar futuramente o teto de 10.000 alunos.

### **D2 – Arquitetura do Campus**

Considerando que a população do campus deverá crescer a médio e longo prazo, também os espaços físicos serão construídos gradativamente. Decorre daí, a necessidade de prover uma estrutura para o campus que ofereça os graus de liberdade para que se processe sua plena ocupação e também, de se implantar uma sistemática apropriada de concepção e materialização dos espaços físicos, de modo a preservar os níveis adequados de estética, funcionalidade, conforto e salubridade dos complexos arquitetônicos. Atendidas essas condições, a arquitetura do campus refletirá a sua evolução histórico-cultural transformando-se em um parque urbano que gere identidade visual ao *Campus* Jataí. Para valorizar os aspectos arquitetônicos e embelezamento da Cidade Universitária, sugere-se iluminação nas fachadas dos prédios especiais localizados na Praça Central.

Quanto ao porte dos edifícios, propõe-se a altura máxima de dois pavimentos, térreo e mais um pavimento (considerando a topografia local), para os edifícios destinados a ensino, pesquisa e uso comunitário, visando conseguir maior economicidade de fundações e estruturas, evitar o uso de equipamentos mecânicos de circulação vertical, favorecer o tratamento das fachadas contra a insolação, através da disposição adequada de vegetação e aproximar os usuários das áreas de uso público e dos jardins.

### **D3 – Transporte local**

O impacto do tráfego de veículos no campus é perturbador. Rouba espaços às pessoas, divide o campus em “compartimentos”, acarreta desconforto através da poluição sonora e atmosférica e ameaça a tranquilidade do pedestre. No entanto, é preciso assegurar acessibilidade a todos os edifícios e instalações do campus para os veículos motorizados. As tentativas de segregação radical de tráfego de veículos das áreas de domínio do pedestre resultam inócuas e onerosas. Propõe-se, portanto, os agenciamentos apropriados dos sistemas de circulação do campus, através da hierarquização do sistema de vias e da articulação conveniente dos domínios do pedestre e dos veículos, que deverão circular com restrições nas áreas onde pedestres e veículos inevitavelmente se misturam.

### **D4 – Estacionamentos**

Áreas muito extensas de estacionamento tornam-se desconfortável e afetam negativamente a paisagem. Nesse sentido, é importante que os veículos não fiquem concentrados em grandes áreas pavimentadas, mas, ao invés, sejam criados pequenos estacionamentos, junto aos locais de destino dos usuários, preferencialmente na parte central das quadras. Para fins de dimensionamento dos estacionamentos, foi estabelecida, como hipótese de trabalho inicial, a proporção de 01 (uma) vaga para cada 10 (dez) usuários.

### **D5 – Usos do solo bem definidos**

Todo segmento do campus terá uma destinação e um responsável. Deverão ser definidas sub-áreas de forma a se construir um mosaico harmonioso e auto sustentável de paisagens “úteis”, como sugerido a seguir:

- Áreas de preservação e interesse científico;
- Áreas de cultivo e pastagens;
- Áreas edificadas.
- Áreas a serem edificadas;
- Áreas não edificantes
- Áreas abertas de uso público e paisagístico;

### **D6 – Espaços de múltiplo uso**

Tanto os espaços de uso público quanto os destinados a atividades programadas devem ser projetadas de forma a serem capazes de abrigar uma variedade de funções. Por exemplo, os auditórios podem ser utilizados de tal maneira que embora sendo de domínio de uma unidade, possam ser utilizadas para congressos, cursos não seriados e palestras abertas à comunidade e as áreas de lazer possam receber, também, atividade como festas e concertos.

### **D7 – Acessibilidade para deficientes físicos**

Quer ao nível dos espaços públicos, quer dos edifícios, devem ser previstos aspectos que propiciem a livre circulação em todos os ambientes por deficientes físicos tais como: rebaixos de meio fio para permitir a passagem de cadeira de rodas, rampas de inclinação suave para acesso aos pavimentos elevados não servidos por elevador, detalhes especiais de compartimentos sanitários, etc.

### **D8 – Arborização**

Propõe-se que na arborização do campus sejam utilizadas espécies de clima tropical (árvores, arbustos, palmeiras e frutíferas, entre outros), de forma a tornar contemplativos os espaços abertos e edificados do campus.



## **D9 – Instalações rurais**

São consideradas como instalações rurais as construções propriamente ditas para abrigar animais, para armazenamento e beneficiamento da produção agropecuária, viveiros, galpões de máquinas, e demais benfeitorias característica de uma propriedade rural. Recomenda-se que estas instalações sejam edificadas nas áreas de cultivo e pastagens;

## **4. PROPOSTA**

### **4.1. Princípios básicos**

A estrutura básica a ser adotada para o complexo pedagógico foi criada a partir dos seguintes princípios.

- 1) Além da educacional, o Campus Jataí desempenha a função de parque urbano, para a população jataiense, e deve ter essa vocação consolidada e valorizada;
- 2) Na ocupação e construção dos novos edifícios, deve-se considerar a mesma lógica adotada inicialmente: afastamentos em relação às vias; construção dos edifícios isolados no terreno, com baixa taxa de ocupação, e jardins contornando as edificações;
- 3) As novas ocupações e usos do solo devem respeitar as faixas não edificantes;
- 4) As qualidades visuais (visualidades) e da paisagem do Campus devem ser preservadas e ampliadas;
- 5) As diretrizes do Plano Diretor Físico devem priorizar os pedestres, os veículos não motorizados, os transportes coletivos e, por último, os veículos motorizados particulares.
- 6) O campus será construído de dois complexos distintos: um representado pelo conjunto das instalações rurais (benfeitorias e áreas de cultivo e pastagens) e outro contendo todas as demais unidades de ensino e pesquisa.

- 7) Esses dois conjuntos serão integrados e harmonizados através das vias de acesso às áreas destinadas a atividade de apoio, da paisagem natural a ser preservada e do paisagismo a ser implantado.
- 8) O sistema viário será composto por uma estrutura viária para veículos (incluindo ônibus) e uma rede de circulação de pedestres, ambas delimitando e articulando quadras sobre os quais serão construídos os edifícios.
- 9) As edificações e instalações existentes serão integradas aos conjuntos a serem criados.
- 10) Os espaços destinados ao ensino e estudo serão localizados entre o anel interno (praça central) e o anel externo da Cidade Universitária, colocando-se fora deste território às instalações rurais e as atividades de apoio a administração como transporte, departamento de material e patrimônio, gráfica e prefeitura do Campus.
- 11) Os edifícios destinados ao ensino e estudo que requeiram mais privacidade e tranquilidade serão localizados nos centros das quadras, reservando-se aos edifícios de maior fluxo de usuários a localização próxima à avenida Olavo Sérvulo de Lima e ao anel viário externo.
- 12) As rotatórias, as ilhas das avenidas e o recuo de 20 m dos edifícios em relação ao meio fio externo são considerados áreas não edificantes, bem como a área de cultivo compreendida entre a BR 364 e a primeira rotatória conforme Anexo 1.
- 13) Na Praça Central deverão ser edificadas apenas as prédios da diretoria, administração central, auditório e biblioteca central.

A planta apresentada no Anexo 1 apresenta uma visão prospectiva do Plano Diretor proposto, onde a localização das edificações é sugerida para identificar seu papel na configuração dos espaços de uso coletivo, bem como para explicar as possibilidades reais de aproveitamento das quadras propostas.

Transfere-se deste modo à comunidade usuária e a seu corpo técnico a tarefa de dar forma e vida ao campus, através da aplicação dos critérios formulados nos capítulos objetivos e diretrizes.

## **4.2. Sistema viário**

O sistema viário é composto pelas seguintes categorias de vias:

**4.2.1) Avenida Olavo Sérvulo de Lima:** com uma caixa de 75 m, em duas pistas separadas por uma ilha, criando uma ampla alameda desde a rodovia que dá acesso a Cidade Universitária, formando um canteiro interno, com 15 m de largura, e se abrindo, na primeira rotatória, em outras duas vias com caixa de 50 m cada, denominadas de anel viário interno, formando uma praça central. As duas vias se unem, na segunda rotatória, formando-se novamente uma caixa de 75 m, em duas pistas separadas por uma ilha, criando uma ampla alameda com canteiro interno com 15 m de largura, finalizando com a junção do anel externo, na terceira rotatória.

**4.2.2) Anel externo:** com uma caixa de 55 m, em duas pistas com largura de 6,0 m, formando um canteiro central com 3 m de largura e que asseguram acesso aos edifícios, as quadras, aos estacionamentos, às instalações rurais e de serviços. O anel externo circunda toda a Cidade Universitária cruzando a avenida Olavo Sérvulo de Lima na primeira e na terceira rotatória.

**4.2.3) Avenidas Internas:** com uma caixa de 55 m, em duas pistas com largura de 6,0 m, formando um canteiro central com 3 m de largura e que articulam as rotatórias do Anel Externo com a avenida Olavo Sérvulo de Lima, asseguram acesso aos edifícios, as quadras, aos estacionamentos, às instalações rurais e de serviços.

**4.2.3.1) Avenida Interna 1:** Inicia-se perpendicularmente a avenida Olavo Sérvulo de Lima entre os prédios do Centro de Aulas 2 e Centro de Ciências Humanas até se encontrar com o Anel Externo (Anexo 1).

**4.2.3.2) Avenida Interna 2:** Inicia-se na segunda rotatória da avenida Olavo Sérvulo de Lima, no sentido Oeste, entre os prédios de Direito e Biomedicina até encontrar com o Anel Externo (Anexo 1).

**4.2.3.3) Avenida Interna 3:** Inicia-se na segunda rotatória da avenida Olavo Sérvulo de Lima, no sentido Leste, entre o prédio de Engenharia Florestal e a quadra destinada as áreas de Exatas (Anexo 1).

**4.2.3.4) Ruas:** As ruas (com 6 m de largura) são aquelas que, em conjunto com o sistema de avenidas determinam a mobilidade de veículos no campus. Tem importância como condicionadoras da circulação entre edifícios, estacionamentos, praças e bosques no interior das quadras.

### **4.3. Passeios**

Para os passeios foram estabelecidas as larguras de 1,5 m, 3,0 m e 5,0 m, afastado do meio-fio com 0,5 m de distância, em todas as avenidas e ruas. Ressalvando-se que por ocasião do projeto paisagístico deverão ser indicadas as áreas a serem pavimentadas, gramadas ou a receberem outro tipo de vegetação, tudo em conformidade com os projetos de infraestrutura e iluminação pública.

### **4.4. Quadras**

O sistema de avenidas e ruas constitui a malha que define quadras, onde serão construídos os edifícios, os estacionamentos e as áreas livres, segundo princípios que visem à obtenção dos níveis de conforto e salubridade adequados às diversas atividades programadas e à constituição de espaços públicos bem

definidos. Os espaços públicos deverão estar também comprometidos com os objetivos de conforto, salubridade, funcionalidade e contemplativo, segundo a ótica de que serão concebidos por edifícios, pisos, vegetação e mobiliário. Os critérios genéricos para elaboração dos projetos arquitetônicos em qualquer quadra são os seguintes:

### **C1 – Altura dos edifícios**

Os edifícios para atividades de ensino e pesquisa de grande procura deverão ter no máximo dois pavimentos com um nível térreo aproveitando a declividade do terreno. Pode-se admitir um nível além da cobertura para a localização de instalações especiais. Respeitando estes parâmetros, a altura do pé-direito dos prédios é livre.

### **C2 – Acessos a deficientes físicos**

Todos os pavimentos em seus espaços interiores e exteriores deverão ser dotados de acessos apropriados para deficientes físicos (rampas ou elevadores) de modo a assegurar-lhes plena movimentação dentro do campus.

### **C3 – Edificação da quadra**

A taxa máxima de edificação da quadra é fixada em 40%, liberando-se o restante do terreno para estacionamentos, vias e áreas livres de uso público para dispersão (pátios e jardins).

Com relação aos afastamentos e recuos devem-se adotar os seguintes critérios:

O afastamento dos edifícios em relação à Avenida Olavo Sérvulo de Lima, o Anel Externo e as Avenidas Internas deverá ser de, no mínimo, 20 m em relação ao meio fio externo. A distância de um edifício em relação ao edifício vizinho deverá ser no mínimo 3 vezes a altura da maior fachada. Quanto à orientação, para efeito de conforto térmico, adaptação à topografia e melhores condições visuais, recomenda-se adotar a locação que permita que as fachadas com maior quantidade de abertura se voltem para o Norte e Sul, respectivamente.

#### **4.5. Do paisagismo do Campus**

As áreas livres que circundam os edifícios deverão receber tratamento paisagístico adequado (pisos, coberturas vegetais e comunicação visual) de modo a favorecer a utilização desses espaços pelos usuários do campus.

A Praça Central é destinada à construção da Diretoria, da Administração Central, do Auditório e da Biblioteca e deverão se constituir numa grande área com amplos gramados e árvores, estando prevista a construção de espelhos d'água próximos a esses prédios visando incorporar o elemento água nesse conjunto paisagístico.

A vegetação a ser utilizada será composta basicamente de relvado e árvores. O estacionamento deverá possibilitar o plantio de árvores para seu sombreamento.

Nos jardins deverão ser utilizadas espécies vegetais rústicas considerando-se o elevado custo de manutenção dessas áreas. Só se admitirão canteiros com plantas ornamentais e que exijam cuidados, em pequenas superfícies no interior da edificação ou pátios internos.

#### **4.6. Da infraestrutura**

A estrutura físico-espacial da Cidade Universitária apresenta condições favoráveis a lançamentos de redes de água e esgoto em razão da disposição das avenidas e ruas e da declividade geral do terreno que propiciam a drenagem de esgotos para a Estação de Tratamento de Esgoto da SANEAGO.

A Cidade Universitária contará com uma sub-estação de energia elétrica e a distribuição se dará por meio de uma rede trifásica compacta disposta no interior das quadras para atender a demanda energética das edificações.

#### **4.7. Da implantação**

Os edifícios deverão ser implantados nas áreas a serem edificadas, obedecendo ao levantamento plani-altimétrico de cada quadra, de forma a adaptar-se de melhor maneira possível ao terreno, evitando-se movimento de terras (aterros ou cortes). Além da movimentação de terras, deve-se ter cuidado

com os valores paisagísticos na implantação dos edifícios. Quando for o caso de vizinhança de um estacionamento existente o edifício projetado deverá se integrar a ele.





